



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## PORTARIA Nº 017/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, iniciando no dia 29 de abril de 2015 e findando em 29 de abril de 2017, a Servidora Silvana da Silva Trombetta, RG nº 8.376.124-5, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 915-6.

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita